

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.649.696/0001-80



**CERTIDÃO N° 103/2021**

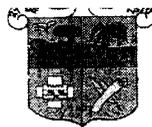
Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03- SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIM. E RECURSOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE	04 122 0012 2006 0000- MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. PATRIM. E RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO	0.1.00-001 001- RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA	049

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.196/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 22 de julho de 2021.

---

Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O